



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



## ATO DE AUTORIZAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.29.01

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

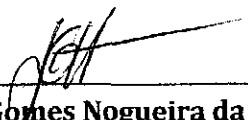
**CONSIDERANDO** as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUICÍPIO DE ARNEIROZ.**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **AMM COMERCIAL VAREJISTA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 46.745.146/0001-67**, localizada na rua. AV Felino Barroso, Nº 101, bairro: Fatima, Fortaleza/CE, pelo valor global de **R\$ 43.202,00** (Quarenta e três mil duzentos e dois reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 25 de junho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**José Gomes Nogueira da Silva**

Ordenador(a) de Despesas

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**